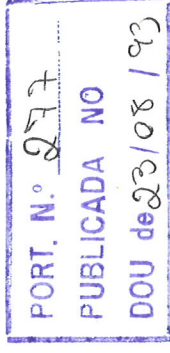


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria nº 277-GR, de 05 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007081/93-00,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 21/08/93, **VANILDO CARDOSO PINTO**, matrícula 3801-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112/90.
II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR